

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS MANAUS CENTRO

ORDEM DE SERVICO Nº 145-DG/CMC/IFAM, de 23.12.2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS DO CAMPUS MANAUS-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.131-GR/IFAM, de 27.05.2019, e de acordo com § 4º do art. 155, do Regimento Geral do IFAM e;

CONSIDERANDO os termos do Calendário Acadêmico do Campus Manaus-Centro para o presente ano letivo, aprovado pela PORTARIA Nº 28 - PROEN/IFAM, de 23 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a elevação significativa de sintomáticos respiratórios, decorrente neste Campus, decorrente de infecção pelo vírus da Influenza A (H3N2);

CONSIDERANDO a recomendação do Comitê de Biossegurança do IFAM-Campus Manaus Centro, em reunião realizada no dia 22 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

- **I. SUSPENDER,** no período de 24 a 31 de dezembro de 2021, as atividades presenciais no âmbito do IFAM -Campus Manaus Centro;
- II. DETERMINAR a realização das atividades remotas no período de 7h00min até 22h45min e que as atividades essenciais e estratégicas ocorrerão conforme orientação das Chefias Imediatas;
- III. DETERMINAR que o atendimento ao público externo ocorra de forma remota;
- IV. DETERMINAR que neste período as aulas presenciais devem ser substituídas por aulas remotas;
 - V. COMUNICAR que nos dias 24 e 31 de dezembro as aulas serão assíncronas;
- VI. COMUNICAR que durante o esse período, os ambientes do IFAM/CMC serão sanitizados e arejados;
- VII. COMUNICAR que seguiremos as orientações estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde OMS quanto ao combate à COVID -19;
- VIII. DESEJAR a todos um feliz Natal e um Próspero Ano Novo e que possamos celebrar a vida.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

EDSON VALENTE CHAVES **Diretor Geral**